

# SISTEMA NACIONAL DE CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS

# sinaflo



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

**PÚBLICO EXTERNO**



**Módulo Empreendedor**

**Aula1 - Cadastro do Primeiro Acesso**

# Sumário

Ícones Organizadores .....	3
Iniciando o Curso .....	4
Objetivos de Aprendizagem da Aula 1 .....	9
Aula 1 – Cadastro do Primeiro Acesso do Empreendedor .....	10
Resumo. ....	14

Para voltar ao sumário, clique no ícone  que se encontra no canto superior da página de cada assunto.

# Ícones Organizadores

Neste material, você encontrará alguns símbolos (ícones) que o ajudarão bastante a entender melhor o conteúdo. Vamos compreender o que cada um deles significa!



**ATENÇÃO** – Existem conceitos, ideias, itens e lembretes que são importantes. Por isso, sempre que você encontrar este ícone, PRESTE BASTANTE ATENÇÃO!



**VAMOS PENSAR** – Em alguns momentos, vamos pensar juntos sobre alguns itens apresentados e aprofundar pontos relevantes. Então, quando encontrar este ícone, pare, pense e reflita sobre as ideias indicadas!



**SAIBA+** – Quando você encontrar o ícone Saiba+, você encontrará links, indicação de outros textos, lugares em que poderá encontrar outros conteúdos para esclarecer ideias. Encontrará também complementos e curiosidades sobre os temas estudados.



**RESUMINDO** – Este ícone indica que você encontrará uma síntese das principais ideias que estudamos. Leia com atenção, pois é uma oportunidade de recapitular os assuntos que vimos.

## Conhecendo o Sinaflor

Caro Empreendedor/Produtor, é um prazer ter você conosco, neste curso, para aprender sobre o Sistema Sinaflor!

Vamos começar o nosso estudo conversando rapidamente sobre o que é o Sinaflor, pois é fundamental você, Empreendedor, e também o Responsável Técnico (RT), entender as linhas gerais deste Sistema.



**Para começar... Você já ouviu falar da Lei de Proteção da Vegetação Nativa? Sabe que ela é a base legal do Sinaflor?**

**Sabe o que esta Lei tem a ver com o Sistema Sinaflor?**

**E o Sistema Sinaflor, o que é? Para que serve?**

A Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei nº 12.651/2012) tem vários artigos, mas você precisa entender melhor os artigos 35 e 36, para compreender o Sinaflor.

A Lei prevê um sistema que unifique informações nacionais sobre o controle da origem da madeira, do carvão e de outros subprodutos florestais (Artigo 35).

Mas não é só isso! A Lei também diz que devem ter licença do órgão competente do Sisnama qualquer tipo de transporte e armazenamento de madeira, lenha, carvão e outros produtos ou subprodutos florestais vindos de florestas de espécies nativas, com finalidades comerciais ou industriais (Artigo 36).

Então, para atender esta Lei, o IBAMA desenvolveu uma tecnologia para dar uma solução aos estados que não têm o próprio sistema e integrar os dados e as informações ao sistema nacional.

Com o Sinaflor, as emissões de licenças ficarão mais rápidas porque o usuário é o responsável por colocar as informações básicas no sistema. Os órgãos ambientais serão responsáveis apenas pela análise e autorização das informações cadastradas.



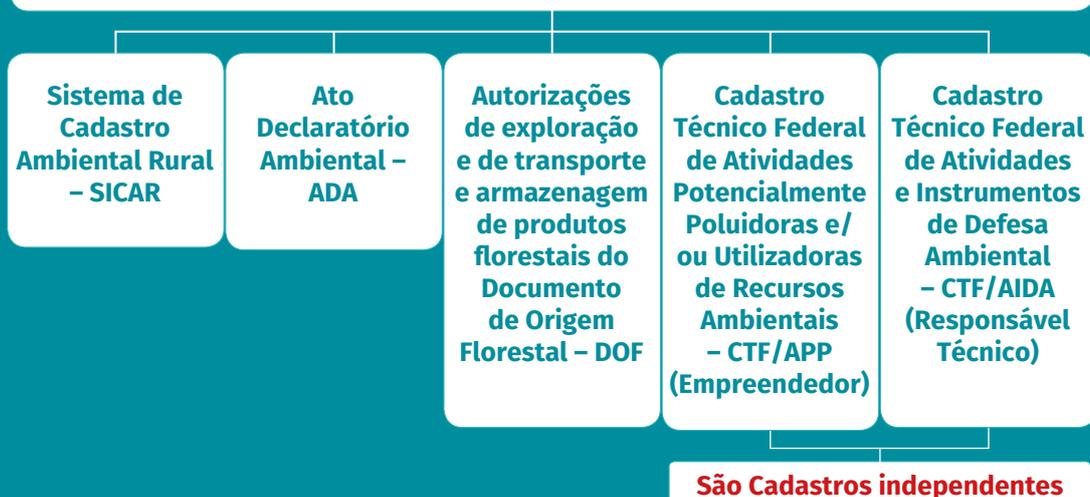
Existem também normas do IBAMA que devem ser atendidas, como a Instrução Normativa 21/2014 (estabelece e regulamenta o Sinaflor) e suas alterações e atualizações.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

<https://www.ibama.gov.br/flora-e-madeira/sinaflor/sobre-o-sinaflor#acessosinaflor>

### O Sinaflor reúne as seguintes informações:



Vejamoss rapidamente do que se trata cada uma destas informações.

## Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

O SICAR é o sistema eletrônico nacional que une e gerencia informações dos imóveis rurais de todo o País. Para licenciar uma atividade florestal dentro dos imóveis rurais, o imóvel deverá estar cadastrado no **SICAR**.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

<http://www.car.gov.br/#/>  
<http://www.car.gov.br/#/sobre?page=inscricaoCAR>



## Ato Declaratório Ambiental - ADA

É um documento declarado ao IBAMA que possibilita ao proprietário rural uma redução do imposto Territorial Rural (ITR), em até 100%, quando ele informa as áreas de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL), Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), Interesse Ecológico (AIE), Servidão Ambiental (ASA), áreas cobertas por Floresta Nativa (AFN) e áreas Alagadas para Usinas Hidrelétricas (AUH).



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

<https://www.ibama.gov.br/cadastros/ada>

## Documento de Origem Florestal - DOF

É licença obrigatória para transportar e armazenar produtos florestais de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo. Contém informações sobre a procedência desses produtos.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

<https://www.ibama.gov.br/cadastros/dof/sobre-o-dof>

## Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP

É o cadastro que identifica pessoas físicas e jurídicas (empreendedor/produtor rural) que realizam atividades que passam pelo controle ambiental no Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

<https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app>



## Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Este cadastro é o registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que realizam consultoria técnica sobre problemas ecológicos e ambientais, indústria e comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos para controlar atividades efetiva ou potencialmente poluidoras.



Quer Saber Mais? Acesse o link abaixo:

<http://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-aida>



### **Observações MUITO importantes:**

**Alguns estados têm sistema próprio, por causa das diferentes situações que podem acontecer. Mas estes sistemas específicos devem também se integrar ao Sinaflor.**

**A responsabilidade do IBAMA é disponibilizar, sem custo algum, o Sinaflor para os estados que optaram por aderir plenamente ao sistema nacional, e analisar os processos que forem de sua competência. Os órgãos de meio ambiente estaduais e municipais devem analisar os projetos, realizar homologações, emitir autorizações, solicitar documentos e taxas, e definir os prazos para tramitação dos projetos.**



## Como faço para ter mais informações sobre o Sinaflor?

Você pode acessar mais informações sobre o Sinaflor diretamente pelo endereço eletrônico, ou navegando pelo site do IBAMA. Veja:

1) **Pelo link direto:** coloque no seu navegador o endereço <https://www.ibama.gov.br/sistemas/sinaflor>

Ou

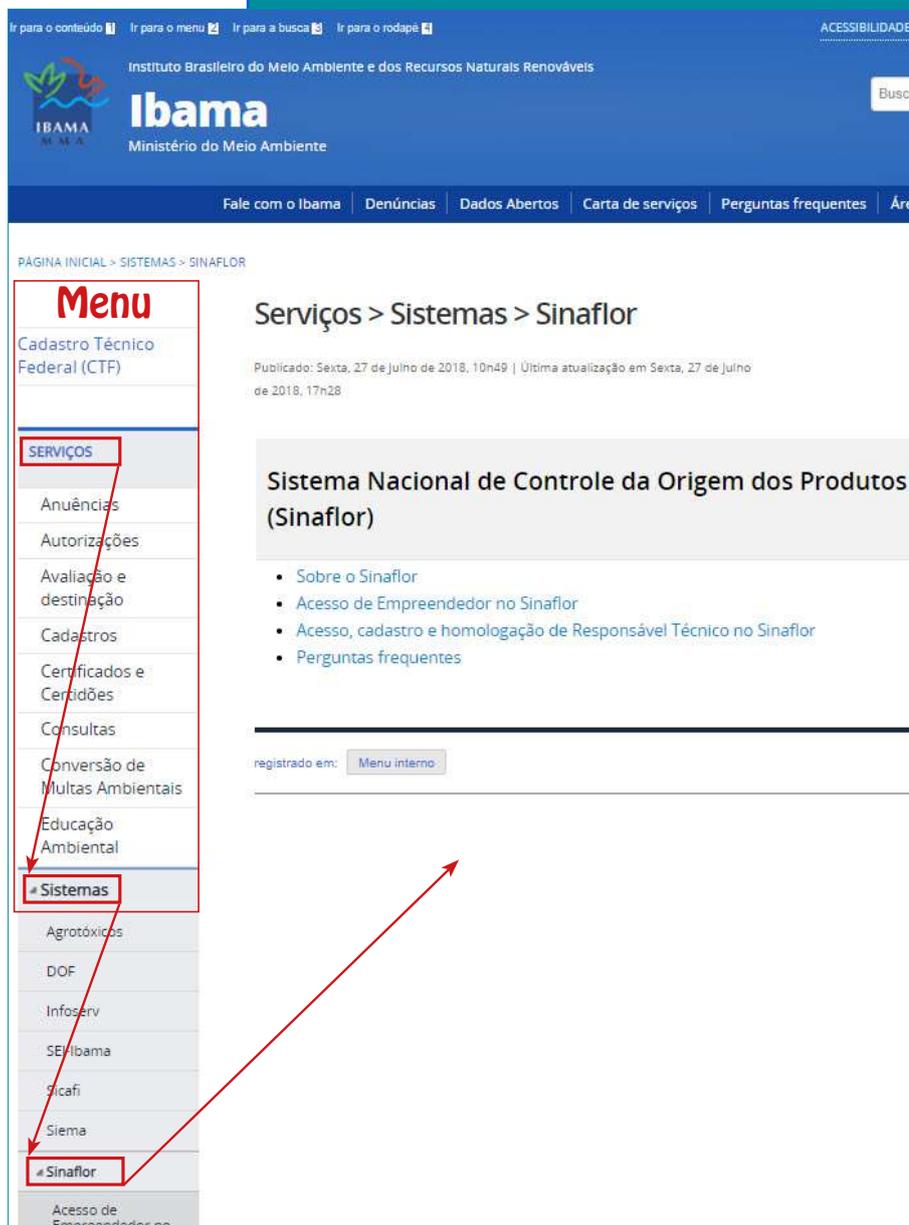
2) **Navegue pelo site,** seguindo os passos abaixo:

**Passo 1)** Entre na página do IBAMA pelo endereço <https://www.ibama.gov.br/>

**Passo 2)** Na página inicial, há um menu à esquerda. Clique em **Serviços**. Abrirá uma tela com vários serviços. Selecione a opção **Sistemas**.

**Passo 3)** Será aberta uma lista de sistemas do IBAMA. Cliquem em **Sinaflor**.

**Passo 4)** Depois de clicar em Sinaflor, aparecerá uma tela na lateral direita com as explicações do Sistema. Pronto! Você já tem acesso às informações importantes para acessar e utilizar o Sinaflor.





Agora que já entendemos os principais aspectos do Sistema Sinaflor, vejamos como o nosso curso está organizado. Para facilitar a sua aprendizagem, dividimos o conteúdo em cinco (5) Aulas. Veja:

<b>Aula 1</b> – Cadastro do Primeiro Acesso do Empreendedor.	<b>Aula4</b> – <i>Licenciamento de Exploração</i> . Esta Aula está apresentada em duas partes:  <b>Aula4 – Parte 1:</b> Cadastro de Projeto UAS; ASV; CAI e Exploração de Floresta Plantada.  <b>Aula4 – Parte 2:</b> Cadastro de Projeto de <i>Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS</i> .
<b>Aula 2</b> – Cadastrar Empreendimento.	
<b>Aula 3</b> – Arrendar Imóveis.	
<b>Aula 5</b> – Relatório de Origem/ Declaração de Corte.	

## Objetivos de Aprendizagem da Aula 1



**Objetivos de Aprendizagem são importantes para o estudo!!!**

**Sempre leia com atenção os objetivos**, porque eles mostram os conhecimentos, as habilidades e as atitudes que você deverá desenvolver com o seu estudo, quando concluir uma aula e quando finalizar todo o curso. Assim, ficará mais fácil você saber o que conseguiu aprender e os assuntos que você precisa voltar a estudar.

Ao concluir o estudo desta Aula, esperamos que você saiba:

- Identificar as três exigências para se inscrever no Sinaflor como Empreendedor;
- Descrever o que é o Sistema Sinaflor;
- Fazer corretamente o primeiro acesso como Empreendedor, no Sistema Sinaflor.

**Bem, agora vamos seguir para a Aula 1 e ver como fazer o primeiro acesso no Sinaflor!!!**

# Aula 1 – Cadastro do Primeiro Acesso do Empreendedor

## Sumário



Você pode acessar diretamente o CTF/APP clicando em cima da sigla em azul do texto ao lado ou acessar o link <https://www.ibama.gov.br/cadastros/ctf/ctf-app>

Você pode acessar diretamente o SICAR clicando em cima da sigla em azul do texto ao lado ou acessar o link <http://www.car.gov.br/#/>

Para fazer seu primeiro acesso no Sinaflor, você precisa cumprir três exigências. Veja quais são:

- 1) Ter inscrição válida no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais ([CTF/APP](#)) e declarar as atividades, nas categorias “Indústria de Madeira” e “Uso de Recursos Naturais”, que necessitem de autorização para uso dos recursos florestais;
- 2) Ter inscrito no Sistema de Cadastro Ambiental Rural – [SICAR](#) o imóvel rural onde será realizada a exploração;
- 3) Estar em dia com o Certificado de Regularidade, no IBAMA.



### **Se você tentar acessar o Sinaflor e aparecer uma mensagem de restrição, pode ser por alguns motivos.**

Pode ser que você não tenha emitido o certificado de regularidade obrigatório para acessar o Sinaflor. Para ver se é este o problema, acesse o link [https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado\\_regularidade.php](https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php). Informe seu CPF/CNPJ e veja qual a restrição que aparece.

Ou pode ser que você esteja com algum problema nas categorias do CTF. Para verificar as categorias, acesse <https://www.ibama.gov.br/flora-e-madeira/sinaflor/aceso-de-empendedor-no-sinaflor>.

Vamos continuar nosso estudo e ver como entrar no Sinaflor. Acesse a página do IBAMA no endereço <https://www.ibama.gov.br/>. Clique na opção Login Serviços que está no canto superior direito, como mostra a tela abaixo.





Para fazer a autenticação, você deverá escrever os números e as letras da imagem e clicar no botão *Autenticar*. Veja o exemplo abaixo.



**Importante:** o Sistema ainda aceita fazer login com CPF/CNPJ. Futuramente, o acesso só será aceito com o certificado digital do Tipo A3.

**Acesso sem certificado digital**

CPF/CNPJ:

Senha:

 83zmhm



O Certificado Digital é uma credencial que atesta a identidade de uma pessoa física ou jurídica, para garantir que as transações eletrônicas dos produtos e subprodutos florestais sejam efetuadas com segurança, mantendo a integridade e a confidencialidade dos documentos e os dados da transação, reduzindo os riscos de furtos de senha e movimentações fraudulentas de créditos florestais.

Depois que seus dados forem autenticados, aparecerá um **AVISO** com as opções *Serviços Ibama* ou *Serviços CTF/AIDA*. Clique na opção *Serviços Ibama*.

**AVISO**

Para selecionar o sistema desejado, clique em uma das opções a seguir:



Depois, aparecerá a tela **IBAMA – Serviços On-Line**. Clique na opção **SINAFLOR – Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais**, conforme vemos na tela abaixo.

CPF: 07.1266728-00  
Nome: (Ocultado) (Mantido em sigilo)  
N.º de registro no banco de dados do Ibama: 6861912  
Data do último Acesso: 04/05/2017 07:15:22

IBAMA - Serviços On-Line

- Cadastro
  - Certificado de Regularidade
  - Comprovante de Inscrição
  - Dados Cadastrais
- Relatórios
  - ADA - Ato Declaratório Ambiental
  - Atividades Lei 10.165
  - Mercurio Metálico
  - Protocolo de Montreal
  - RAPP
- Serviços
  - Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos
  - Cadastro Nacional de Coleção Biológica - CC BIO
  - Capacitação de Refrigeristas
  - Doações de Bens Apreendidos
  - DOF - Documento de Origem Florestal
  - Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS
  - Guia Eletrônica de Transporte de Peixes Ornamentais - GET
  - Importação de Mercúrio Metálico
  - Importação de Substâncias do Protocolo de Montreal
  - INFOSERV - Proconve/Promot
  - Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES
  - Licença para Porte e Uso de Motosserras
  - Licenciamento Ambiental Federal
  - Localização do Imóvel Rural em relação ao Bioma Amazônico
  - Relatório de Pneumáticos: Resolução Conama nº 416/09
  - SIEMA - Sistema de Emergências Ambientais
  - SIEMAF - Sistema de Informação de Manejo de Fauna
  - SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais**
  - SisFauna - Gestão da Fauna
  - SisFauna - Recadastramento
  - Sistema de controle de Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos - SIETRE
  - Solicitação de Registro Especial Temporário - RET
  - Protocolo de Montreal - Módulo Externo
  - Sistema Nacional de Transporte de Produtos Perigosos - SNTPP

Há outro caminho também: você pode clicar em **Serviços** e depois na opção **SINAFLOR**, conforme mostramos abaixo.

Cadastro Relatórios **Serviços** Financeiro Inclusão de Locais de Experimentação

- Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos
- Cadastro Nacional de Coleção Biológica - CC BIO
- Capacitação de Refrigeristas
- Doações de Bens Apreendidos
- DOF - Documento de Origem Florestal
- Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres - SISPASS
- Guia Eletrônica de Transporte de Peixes Ornamentais - GET
- Importação de Mercúrio Metálico
- Importação de Substâncias do Protocolo de Montreal
- INFOSERV - Proconve/Promot
- Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES
- Licença para Porte e Uso de Motosserras
- Licenciamento Ambiental Federal
- Localização do Imóvel Rural em relação ao Bioma Amazônico
- Relatório de Pneumáticos: Resolução Conama nº 416/09
- SINAFLOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais**
- SisFauna - Gestão da Fauna
- SisFauna - Recadastramento
- Sistema de Controle de Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos - SIETRE
- Solicitação de Registro Especial Temporário - RET
- Licença para importação ou exportação de flora e fauna - CITES e não CITES





Depois disso, você será automaticamente redirecionado para a página do Sinaflor. Veja abaixo a tela que aparecerá.



Em seguida, ficará disponível a tela inicial de acesso ao Sistema Sinaflor, com imagens da área *Imóveis* e da área *Empreendimentos*, para você acessar.



Você também poderá ver esta tela de outra forma: clique no botão *Expandir o menu* ( > ) que é um círculo com a setinha dentro que está na parte superior.

Veja então que a navegação pode ser pelo *Menu principal* (com as abas na lateral esquerda da tela), ou clicando em cada área do Sistema mostrado com imagens. Se quiser esconder o *Menu Principal*, é só clicar novamente no círculo com a setinha.



### Veja uma informação importante!

Você **só visualizará a área *Módulo Licenciamento de Exploração***, que permite o cadastramento dos projetos florestais (Plano de Manejo Florestal, POA, UAS, AUMPF, Uso Alternativo do Solo, Corte de Árvore Isolada e Exploração de Floresta Plantada), **DEPOIS** de acessar a área *Empreendimentos*, cadastrar seu imóvel e esse cadastro for homologado pelo Órgão Ambiental responsável, ok?



Resumindo o nosso estudo, nesta Aula 1, conhecemos um pouco mais sobre o Sistema Sinaflor, os seus objetivos, as informações que integra (SICAR, ADA, DOF, CTF/APP e CTF/AINDA) e as leis e os normativos que segue.

Também aprendemos como fazer o primeiro acesso ao Sistema Sinaflor, sendo necessário antes ter inscrição válida no CTF/APP, cadastro do imóvel rural no SICAR e ter o Certificado de Regularidade, junto ao IBAMA.

Vimos ainda a composição da Tela Inicial com as áreas que você deverá preencher (área *Imóveis* e área *Empreendimentos* ).

Relembrando: a área *Licenciamento de Exploração* só ficará visível e com acesso para usá-la, **APÓS** o cadastro que você fez do empreendimento ser homologado pelo órgão ambiental competente.

**Agora, seu próximo passo será acessar a área *Empreendimentos* e clicar na funcionalidade *Cadastro e Gestão de Empreendimento*. Para saber este passo a passo, siga para a Aula 2 - Cadastro de Empreendimento.**

**Aguardo você lá!!!!**